

SEXTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2018

EDIÇÃO 0157
16 PÁGINAS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Valdeci Alves dos Santos - Secretaria de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Anderson Ferreira dos Passos

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Anderson Ferreira dos Passos

DRT Nº 9975/PR

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szymanski

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Vereador: Airton Marcelo Barth - Presidente

Vereador: Valdomiro Brizola - Vice-Presidente

Vereadora: Izólete Ap. Walker - 1ª Secretária

Vereador: Edson Wilmsen - 2º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan

Vereador: Ginésio J. Pinheiro

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Paulo C. Lothermann

Vereador: Sergio Ullrich

ATOS LICITATÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 137/2018

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº137/2018

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO NA ESCOLA MUNICIPAL BARÃO DE CAPANEMA, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor: R\$32.749,47 (Trinta e Dois Mil, Setecentos e Quarenta e Nove Reais e Quarenta e Sete Centavos)

Abertura das propostas: 13:30 horas do dia 11/12/2018

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR,22 de novembro de 2018

Américo Bellé- Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº130/2018

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Presencial nº130/2018, com a alteração descritas a seguir.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS E TURISMO PARA USO EM OCASIÕES DIVERSAS PELA SECRETARIA DE SAÚDE E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

NO ITEM 15.4.5. DO EDITAL.

Onde Lia-se:

a) Cópia autenticada do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV) vigente de todos os veículos que irão executar os serviços, Bilhete de Seguro DPVAT;

b) Cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação de todos os motoristas que irão executar os serviços (no mínimo categoria D);

b1.) Os veículos acima elencados deverão ser de propriedade da empresa licitante ou de sócio da empresa licitante, bem como os motoristas acima elencados deverão pertencer ao quadro de empregados da licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste Edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com a empresa licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame;

c) Atestado de vistoria fornecido pelo DETRAN/PR, de que os veículos a serem utilizados pelo licitante no transporte oferecem condições para tal.

c.1) Não será admitido para fins de comprovação do atestado mencionado no item c acima, apenas o protocolo do pedido e o comprovante de pagamento da taxa perante o DETRAN/PR;

d) Cópia da Apólice de Seguro, comprovando o seguro de Responsabilidade Civil para passageiros transportados, com garantia única, contendo a placa do veículo a que se refere, sendo os seguintes valores:

d.1) Para veículos com capacidade igual ou superior a 18 (dezoito) passageiros: mínimo de R\$ 2.742.581,14 (dois milhões, setecentos e quarenta e dois mil, quinhentos e oitenta e um reais e quatorze centavos);

d.2) Em todos os tipos de veículos, as apólices também devem prever a cobertura de SEGURADO CONTRA TERCEIROS, com valor mínimo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

d.3) Em caso de pagamento do seguro parcelado, a Adjudicatária ficará obrigada a apresentar cópia das respectivas guias de pagamentos ao Fiscal do Contrato.

e) Certificado de Segurança Veicular/Laudo de vistoria que deverá ser emitido por entidade credenciada pelo INMETRO e homologada pelo Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias.

e.1) Durante a execução do Contrato, vencido o Certificado/Laudo de Vistoria descrito neste item, a empresa Contratada deverá semestralmente apresentar novo Certificado/Laudo de Vistoria, sempre respeitada a data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias, con-



forme disciplina o art. 136, do Código de Trânsito Brasileiro.

f) A indicação dos respectivos veículos que farão o transporte, no caso de licitante se sagrar vencedora de mais de um lote, descrevendo os veículos que serão utilizados no transporte pela placa.

e) Todos os documentos acima deverão ser apresentados em forma de cópia autenticada, a autenticação poderá ser feita pelo setor de licitações do município e deverão apresentados no dia da Sessão pública do Pregão Presencial.

Leia-se:

a) Cópia autenticada do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV) vigente de todos os veículos que irão executar os serviços, Bilhete de Seguro DPVAT;

b) Cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação de todos os motoristas que irão executar os serviços (no mínimo categoria D);

b1) Os veículos acima elencados deverão ser de propriedade da empresa licitante ou de sócio da empresa licitante, bem como os motoristas acima elencados deverão pertencer ao quadro de empregados da licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste Edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com a empresa licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame;

c) Cópia da Apólice de Seguro, comprovando o seguro de Responsabilidade Civil para passageiros transportados, com garantia única, contendo a placa do veículo a que se refere, sendo os seguintes valores:

c.1) Para veículos com capacidade igual ou superior a 18 (dezoito) passageiros: mínimo de R\$ 2.742.581,14 (dois milhões, setecentos e quarenta e dois mil, quinhentos e oitenta e um reais e quatorze centavos);

c.2) Em todos os tipos de veículos, as apólices também devem prever a cobertura de SEGURO CONTRA TERCEIROS, com valor mínimo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

c.3) Em caso de pagamento do seguro parcelado, a Adjudicatária ficará obrigada a apresentar cópia das respectivas guias de pagamentos ao Fiscal do Contrato.

d) Certificado de Segurança Veicular/Laudo de vistoria que deverá ser emitido por entidade credenciada pelo INMETRO e homologada pelo Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias.

d1) Durante a execução do Contrato, vencido o Certificado/Laudo de Vistoria descrito neste item, a empresa Contratada deverá semestralmente apresentar novo Certificado/Laudo de Vistoria, sempre respeitada a data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias, conforme disciplina o art. 136, do Código de Trânsito Brasileiro.

e) A indicação dos respectivos veículos que farão o transporte, no caso de licitante se sagrar vencedora de mais de um lote, descrevendo os veículos que serão utilizados no transporte pela placa.

f) Todos os documentos acima deverão ser apresentados em forma de cópia autenticada, a autenticação poderá ser feita pelo setor de licitações do município e deverão apresentados no dia da Sessão pública do Pregão Presencial.

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, 22 de novembro de 2018

Américo Bellé- Prefeito Municipal

LEIS

LEI Nº 1.666, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Créditos Adicionais Suplementares ao Orçamento do Município de Capanema, para o exercício de 2018.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito do Município de Capanema sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares ao Orçamento Geral do Município de Capanema, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2018, no valor de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 03.00 – ASSESSORIAS

UNIDADE: 03.04 – GESTOR DE CONTROLE INTERNO

ATIVIDADE: 04.124.04032-019 – ATIV DO GESTOR DE CONTROLE INTERNO

CONTA/ELEMENTO: 0210 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 1.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE: 04.122.04022-023 – ATIV DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 0260 – 3190.11.00.00 - VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 160.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE: 09.272.09012-072 – ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 0410 – 3190.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 160.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.12012-102 – ATIV DO ENS FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 0480 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 260.000,00 (recurso por cancelamento)

CONTA/ELEMENTO: 0510 – 3190.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 80.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.365.12022-118 – EDUCAÇÃO INFANTIL

CONTA/ELEMENTO: 0790 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 490.000,00 (recurso por cancelamento)

CONTA/ELEMENTO: 0820 – 3190.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 155.000,00 (recurso por cancelamento)



ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE	Art. 2º Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do cancelamento parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ÓRGÃO: 03.00 – ASSESSORIAS
ATIVIDADE: 10.301.10012-081 – ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE: 03.01 – ASSESSORIA JURÍDICA
CONTA/ELEMENTO: 1530 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL	ATIVIDADE: 04.092.04022-021 – ATIV DA ASSESSORIA JURÍDICA
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE	CONTA/ELEMENTO: 0170 – 3190.11.00.00 - VENC E VANT FIXAS – P CIVIL
VALOR: R\$ 600.000,00 (recurso por cancelamento)	FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
CONTA/ELEMENTO: 1560 – 3190.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	VALOR: R\$ 5.000,00
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE	ÓRGÃO: 03.00 – ASSESSORIAS
VALOR: R\$ 73.000,00 (recurso por cancelamento)	UNIDADE: 03.03 – PROCURADORIA GERAL
ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVIDADE: 04.092.04022-017 – ATIV DA PROCURADORIA GERAL
UNIDADE: 09.04 – F. M. SAÚDE – DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA	CONTA/ELEMENTO: 0190 – 3190.11.00.00 - VENC E VANT FIXAS – P CIVIL
ATIVIDADE: 10.301.10012-085 – ATIV DO DEPTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA	FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
CONTA/ELEMENTO: 2100 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL	VALOR: R\$ 15.000,00
FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS 15% – EX CORRENTE	CONTA/ELEMENTO: 0200 – 3390.14.00.00 - DIÁRIAS – P CIVIL
VALOR: R\$ 50.000,00 (recurso por cancelamento)	FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
CONTA/ELEMENTO: 2120 – 3190.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	VALOR: R\$ 2.050,00
FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS 15% – EX CORRENTE	ÓRGÃO: 03.00 – ASSESSORIAS
VALOR: R\$ 50.000,00 (recurso por cancelamento)	UNIDADE: 03.04 – GESTOR DE CONTROLE INTERNO
ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	ATIVIDADE: 04.124.04032-019 – ATIV DO GESTOR DE CONTROLE INTERNO
UNIDADE: 10.01 – DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL	CONTA/ELEMENTO: 0220 – 3390.14.00.00 - DIÁRIAS – P CIVIL
ATIVIDADE: 20.606.20012-210 – ATIV DO DEPTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL	FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
CONTA/ELEMENTO: 2190 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL	VALOR: R\$ 550,00
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE	ÓRGÃO: 04.00 – JUNTA DO SERVIÇO MILITAR
VALOR: R\$ 50.000,00 (recurso por cancelamento)	UNIDADE: 04.01 – JUNTA DO SERVIÇO MILITAR
ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	ATIVIDADE: 05.122.04022-029 – JUNTA DO SERVIÇO MILITAR
UNIDADE: 10.02 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	CONTA/ELEMENTO: 0230 – 3190.11.00.00 - VENC E VANT FIXAS – P CIVIL
ATIVIDADE: 18.541.18012-205 – ATIV DO DEPTO DE MEIO AMBIENTE	FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
CONTA/ELEMENTO: 2320 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL	VALOR: R\$ 29.850,00
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE	ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
VALOR: R\$ 16.000,00 (recurso por cancelamento)	UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO: 11.00 – SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	ATIVIDADE: 04.122.04021-027 – CONST/AMPL/REFOR EM EDIFICAÇÕES PÚBLICAS
UNIDADE: 11.04 – DEPARTAMENTO DA MULHER	CONTA/ELEMENTO: 0240 – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
ATIVIDADE: 08.244.08012-041 – ATIV DO DEPTO DA MULHER	FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
CONTA/ELEMENTO: 2740 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL	VALOR: R\$ 14.730,00
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE	ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
VALOR: R\$ 10.000,00 (recurso por cancelamento)	UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO: 13.00 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS	ATIVIDADE: 04.122.04021-030 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
UNIDADE: 13.01 – DEPARTAMENTO DE PROJETOS	CONTA/ELEMENTO: 0250 – 4490.61.00.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
ATIVIDADE: 04.121.04022-022 – ATIV DO DEPTO DE PROJETOS	FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
CONTA/ELEMENTO: 3020 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL	VALOR: R\$ 4.000,00
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE	ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
VALOR: R\$ 45.000,00 (recurso por cancelamento)	UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 2.200.000,00	ATIVIDADE: 04.122.04022-023 – ATIV DA SECRETARIA DE ADMINIS



TRAÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 0280 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 50.000,00

CONTA/ELEMENTO: 0290 – 3390.31.00.00 – PREM CULT, ARTIST, CIENT, DESPOR E OUTRAS

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 20.000,00

CONTA/ELEMENTO: 0300 – 3390.33.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 20.000,00

CONTA/ELEMENTO: 0360 – 4490.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 25.000,00

ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE: 09.272.09012-071 – ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS

CONTA/ELEMENTO: 0390 – 3190.01.00.00 – APOSENTADORIAS DO RPPS

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 40.000,00

CONTA/ELEMENTO: 0400 – 3190.03.00.00 – PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 35.000,00

ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 05.02 – DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

ATIVIDADE: 04.129.04042-034 – ATIV DO DEPTO DE TRIBUTAÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 0420 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 15.000,00

ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 05.03 – DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATIVIDADE: 04.122.04022-024 – ATIVIDADES DO DEPTO DE RECURSOS HUMANOS

CONTA/ELEMENTO: 0430 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 5.000,00

ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 05.04 – DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

ATIVIDADE: 04.129.04042-035 – ATIVIDADES DO DEPTO DE FISCALIZAÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 0440 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 10.000,00

ÓRGÃO: 06.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS

UNIDADE: 06.02 – DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E COMPRAS

ATIVIDADE: 04.122.04022-025 – ATIV DO DEPTO DE MATERIAIS E COMPRAS

CONTA/ELEMENTO: 0460 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 10.000,00

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.12012-102 – ATIV DO ENS FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 0540 – 3320.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 1.000,00

CONTA/ELEMENTO: 0630 – 4420.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 500,00

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.364.12012-105 – APOIO AO ENSINO SUPERIOR

CONTA/ELEMENTO: 0760 – 3390.33.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 30.000,00

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.365.12022-118 – EDUCAÇÃO INFANTIL

CONTA/ELEMENTO: 0910 – 4420.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 500,00

CONTA/ELEMENTO: 0920 – 4490.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 1.100,00

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES

ATIVIDADE: 27.812.27012-272 – ATIV DO DEPTO DE ESPORTES

CONTA/ELEMENTO: 1030 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 25.000,00

CONTA/ELEMENTO: 1040 – 3350.43.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 20.000,00

CONTA/ELEMENTO: 1050 – 3390.14.00.00 – DIÁRIAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 18.000,00

CONTA/ELEMENTO: 1100 – 4490.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 8.000,00	FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE: 07.03 – DEPARTAMENTO DE CULTURA	
ATIVIDADE: 13.392.13012-131 – ATIV DO DEPTO DE CULTURA	
CONTA/ELEMENTO: 1120 – 3350.43.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS	
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE	
VALOR: R\$ 5.000,00	
CONTA/ELEMENTO: 1130 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE	
VALOR: R\$ 20.000,00	
CONTA/ELEMENTO: 1140 – 3390.31.00.00 – PREM CULT, ARTIST, CIENT, DESPOR E OUTRAS	
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE	
VALOR: R\$ 8.250,00	
CONTA/ELEMENTO: 1150 – 3390.33.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE	
VALOR: R\$ 23.000,00	
CONTA/ELEMENTO: 1160 – 3390.36.00.00 – OUT SERV TERC – P FÍSICA	
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE	
VALOR: R\$ 1.500,00	
CONTA/ELEMENTO: 1180 – 4490.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE	
VALOR: R\$ 10.000,00	
ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	
ATIVIDADE: 26.782.26012-262 – ATIV DO DEPTO RODOVIÁRIO	
CONTA/ELEMENTO: 1210 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL	
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE	
VALOR: R\$ 90.000,00	
CONTA/ELEMENTO: 1250 – 3390.36.00.00 – OUT SERV TERC – P FÍSICA	
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE	
VALOR: R\$ 1.000,00	
CONTA/ELEMENTO: 1260 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA	
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE	
VALOR: R\$ 100.000,00	
CONTA/ELEMENTO: 1270 – 4490.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE	
VALOR: R\$ 18.050,00	
ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
ATIVIDADE: 06.181.15012-157 – APOIO ÀS AÇÕES DE SEG PÚBLICA MUNIC DE CAPANEMA	
CONTA/ELEMENTO: 1280 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE	
VALOR: R\$ 10.000,00	
CONTA/ELEMENTO: 1290 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA	
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE	
VALOR: R\$ 5.000,00	
CONTA/ELEMENTO: 1300 – 4490.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE	
VALOR: R\$ 5.000,00	
ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
ATIVIDADE: 15.182.15012-156 – COORDENADORIA MUNIC DA DEFESA CIVIL - COMDEC	
CONTA/ELEMENTO: 1330 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA	
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE	
VALOR: R\$ 5.000,00	
CONTA/ELEMENTO: 1340 – 4490.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE	
VALOR: R\$ 2.950,00	
ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
ATIVIDADE: 15.451.15011-151 – PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS	
CONTA/ELEMENTO: 1350 – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE	
VALOR: R\$ 140.000,00	
ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
PROJETO: 15.451.15011-155 – CONSTR/AMPL/REFORMAS NA INFRAESTR PARQUE EXPOS	
CONTA/ELEMENTO: 1360 – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE	
VALOR: R\$ 5.000,00	
ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
ATIVIDADE: 15.452.15012-154 – ATIV DO DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS	
CONTA/ELEMENTO: 1370 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL	
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE	
VALOR: R\$ 300.000,00	
CONTA/ELEMENTO: 1400 – 3390.36.00.00 – OUT SERV TERC – P FÍSICA	
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE	
VALOR: R\$ 1.500,00	
CONTA/ELEMENTO: 1410 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA	
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE	
VALOR: R\$ 70.000,00	
CONTA/ELEMENTO: 1420 – 4490.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE	
VALOR: R\$ 3.900,00	
ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	



UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
ATIVIDADE: 15.452.15012-166 – COLETA DE LIXO URBANO
CONTA/ELEMENTO: 1450 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 95.000,00

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
ATIVIDADE: 16.482.16012-182 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC DE HABITAÇÃO
CONTA/ELEMENTO: 1480 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 2.000,00
CONTA/ELEMENTO: 1490 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 2.000,00

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE: 08.03 – DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO
ATIVIDADE: 26.782.15012-267 – ATIV DO DEPTO DE MANUTENÇÃO
CONTA/ELEMENTO: 1500 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 10.000,00

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.10012-081 – ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTA/ELEMENTO: 1570 – 3190.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE 15% – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 40.000,00
CONTA/ELEMENTO: 1590 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 260.000,00
CONTA/ELEMENTO: 1660 – 3390.48.00.00 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCIEROS P FÍSICAS
FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE 15% – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 60.000,00

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 17.511.17011-193 – MICROSSISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
CONTA/ELEMENTO: 2040 – 4420.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 500,00

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 17.512.17011-199 – MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES
CONTA/ELEMENTO: 2060 – 4420.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 500,00
CONTA/ELEMENTO: 2070 – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 5.000,00

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 10.01 – DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL
ATIVIDADE: 20.606.20011-209 – OBRAS E EQUIP P/ INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL
CONTA/ELEMENTO: 2180 – 4490.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 50.000,00

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 10.01 – DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL
ATIVIDADE: 20.606.20012-210 – ATIV DO DEPTO DE ASSOCIAT AGROINDUSTRIAL
CONTA/ELEMENTO: 2200 – 3330.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 500,00
CONTA/ELEMENTO: 2240 – 3390.35.00.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 20.000,00
CONTA/ELEMENTO: 2280 – 4490.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 30.100,00

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 10.02 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
ATIVIDADE: 18.541.18012-205 – ATIV DO DEPTO DE MEIO AMBIENTE
CONTA/ELEMENTO: 2330 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 10.000,00
CONTA/ELEMENTO: 2340 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 5.000,00
CONTA/ELEMENTO: 2350 – 4490.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 1.000,00

ÓRGÃO: 11.00 – SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 08.244.08012-059 – ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTA/ELEMENTO: 2530 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 6.000,00
CONTA/ELEMENTO: 2540 – 3390.32.00.00 – MAT, BEM OU SERV P DIST GRATUITA
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE



<p>RENTE VALOR: R\$ 50.000,00 CONTA/ELEMENTO: 2550 – 3390.33.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE VALOR: R\$ 40.000,00 CONTA/ELEMENTO: 2560 – 3390.36.00.00 – OUT SERV TERC – P FÍSICA FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE VALOR: R\$ 1.000,00</p> <p>ÓRGÃO: 11.00 – SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL UNIDADE: 11.03 – FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ATIVIDADE: 08.243.08026-054 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR CONTA/ELEMENTO: 2610 – 3390.36.00.00 – OUT SERV TERC – P FÍSICA FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE VALOR: R\$ 10.750,00 CONTA/ELEMENTO: 2630 – 4490.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE VALOR: R\$ 9.300,00</p> <p>ÓRGÃO: 11.00 – SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL UNIDADE: 11.03 – FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ATIVIDADE: 08.243.08026-055 – PROGRAMA MENOR APRENDIZ CONTA/ELEMENTO: 2650 – 3390.36.00.00 – OUT SERV TERC – P FÍSICA FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE VALOR: R\$ 40.000,00 CONTA/ELEMENTO: 2660 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE VALOR: R\$ 20.000,00</p> <p>ÓRGÃO: 11.00 – SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL UNIDADE: 11.03 – FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ATIVIDADE: 08.243.08026-058 – ATIV DO FUNDO MUN DIR CRIANÇA E ADOLESCENTE CONTA/ELEMENTO: 2730 – 4490.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE VALOR: R\$ 10.000,00</p> <p>ÓRGÃO: 11.00 – SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL UNIDADE: 11.05 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA DA FAMÍLIA ATIVIDADE: 08.244.08012-043 – ATIV DO DEPTO DE ASSISTÊNCIA DA FAMÍLIA CONTA/ELEMENTO: 2770 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE VALOR: R\$ 30.000,00 CONTA/ELEMENTO: 2780 – 3390.31.00.00 – PREM CULT, ARTIST, CIENT, DESPOR E OUTRAS</p>	<p>FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE VALOR: R\$ 19.500,00 CONTA/ELEMENTO: 2800 – 3390.36.00.00 – OUT SERV TERC – P FÍSICA FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE VALOR: R\$ 20.000,00 CONTA/ELEMENTO: 2820 – 4490.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE VALOR: R\$ 4.300,00</p> <p>ÓRGÃO: 12.00 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO UNIDADE: 12.01 – DEPTO DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL ATIVIDADE: 22.661.22012-222 – ATIV DO DEPTO DE DESENV COML E INDUSTRIAL CONTA/ELEMENTO: 2860 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE VALOR: R\$ 20.620,00 CONTA/ELEMENTO: 2890 – 3390.33.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE VALOR: R\$ 3.000,00 CONTA/ELEMENTO: 2920 – 4420.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE VALOR: R\$ 500,00 CONTA/ELEMENTO: 2930 – 4490.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE VALOR: R\$ 15.000,00</p> <p>ÓRGÃO: 12.00 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO UNIDADE: 12.01 – DEPTO DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL ATIVIDADE: 23.691.22012-223 – APOIO AS MICRO E EMPRESAS DE PEQU PORTE-LC 123/2006 CONTA/ELEMENTO: 2940 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE VALOR: R\$ 10.000,00 CONTA/ELEMENTO: 2950 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE VALOR: R\$ 15.000,00</p> <p>ÓRGÃO: 12.00 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO UNIDADE: 12.02 – DEPARTAMENTO DE TURISMO ATIVIDADE: 23.695.23012-233 – ATIV DO DEPTO DE TURISMO CONTA/ELEMENTO: 3010 – 4490.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE VALOR: R\$ 3.000,00</p> <p>ÓRGÃO: 88.00 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO UNIDADE: 88.01 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO ATIVIDADE: 28.846.00000-903 – CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO</p>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



PASEP
CONTA/ELEMENTO: 3050 – 3390.47.00.00 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 50.000,00

TOTAL DE CANCELAMENTOS R\$ 2.200.000,00

Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de novembro do ano de 2018.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 6.568, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

Abre Créditos Adicionais Suplementares ao Orçamento do Município de Capanema, para o exercício de 2018.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.666, de 21 de novembro de 2018 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 03.00 – ASSESSORIAS
UNIDADE: 03.04 – GESTOR DE CONTROLE INTERNO
ATIVIDADE: 04.124.04032-019 – ATIV DO GESTOR DE CONTROLE INTERNO
CONTA/ELEMENTO: 0210 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 1.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE: 04.122.04022-023 – ATIV DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTA/ELEMENTO: 0260 – 3190.11.00.00 - VENC E VANT FIXAS – P CIVIL
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 160.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE: 09.272.09012-072 – ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO
CONTA/ELEMENTO: 0410 – 3190.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 160.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.361.12012-102 – ATIV DO ENS FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO
CONTA/ELEMENTO: 0480 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 260.000,00 (recurso por cancelamento)
CONTA/ELEMENTO: 0510 – 3190.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 80.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.365.12022-118 – EDUCAÇÃO INFANTIL
CONTA/ELEMENTO: 0790 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 490.000,00 (recurso por cancelamento)
CONTA/ELEMENTO: 0820 – 3190.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 155.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.10012-081 – ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTA/ELEMENTO: 1530 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 600.000,00 (recurso por cancelamento)

CONTA/ELEMENTO: 1560 – 3190.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 73.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.04 – F. M. SAÚDE – DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA
ATIVIDADE: 10.301.10012-085 – ATIV DO DEPTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA
CONTA/ELEMENTO: 2100 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL
FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS 15% – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 50.000,00 (recurso por cancelamento)

CONTA/ELEMENTO: 2120 – 3190.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS 15% – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 50.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 10.01 – DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL

ATIVIDADE: 20.606.20012-210 – ATIV DO DEPTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL
CONTA/ELEMENTO: 2190 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 50.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE



UNIDADE: 10.02 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE ATIVIDADE: 18.541.18012-205 – ATIV DO DEPTO DE MEIO AMBIENTE CONTA/ELEMENTO: 2320 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE VALOR: R\$ 16.000,00 (recurso por cancelamento)
ÓRGÃO: 11.00 – SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL UNIDADE: 11.04 – DEPARTAMENTO DA MULHER ATIVIDADE: 08.244.08012-041 – ATIV DO DEPTO DA MULHER CONTA/ELEMENTO: 2740 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE VALOR: R\$ 10.000,00 (recurso por cancelamento)
ÓRGÃO: 13.00 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS UNIDADE: 13.01 – DEPARTAMENTO DE PROJETOS ATIVIDADE: 04.121.04022-022 – ATIV DO DEPTO DE PROJETOS CONTA/ELEMENTO: 3020 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE VALOR: R\$ 45.000,00 (recurso por cancelamento)
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 2.200.000,00
Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do cancelamento parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:
ÓRGÃO: 03.00 – ASSESSORIAS UNIDADE: 03.01 – ASSESSORIA JURÍDICA ATIVIDADE: 04.092.04022-021 – ATIV DA ASSESSORIA JURÍDICA CONTA/ELEMENTO: 0170 – 3190.11.00.00 - VENC E VANT FIXAS – P CIVIL FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE VALOR: R\$ 5.000,00
ÓRGÃO: 03.00 – ASSESSORIAS UNIDADE: 03.03 – PROCURADORIA GERAL ATIVIDADE: 04.092.04022-017 – ATIV DA PROCURADORIA GERAL CONTA/ELEMENTO: 0190 – 3190.11.00.00 - VENC E VANT FIXAS – P CIVIL FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE VALOR: R\$ 15.000,00 CONTA/ELEMENTO: 0200 – 3390.14.00.00 - DIÁRIAS – P CIVIL FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE VALOR: R\$ 2.050,00
ÓRGÃO: 03.00 – ASSESSORIAS UNIDADE: 03.04 – GESTOR DE CONTROLE INTERNO ATIVIDADE: 04.124.04032-019 – ATIV DO GESTOR DE CONTROLE INTERNO CONTA/ELEMENTO: 0220 – 3390.14.00.00 - DIÁRIAS – P CIVIL FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE VALOR: R\$ 550,00
ÓRGÃO: 04.00 – JUNTA DO SERVIÇO MILITAR

UNIDADE: 04.01 – JUNTA DO SERVIÇO MILITAR ATIVIDADE: 05.122.04022-029 – JUNTA DO SERVIÇO MILITAR CONTA/ELEMENTO: 0230 – 3190.11.00.00 - VENC E VANT FIXAS – P CIVIL FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE VALOR: R\$ 29.850,00
ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ATIVIDADE: 04.122.04021-027 – CONST/AMPL/REFOR EM EDIFICAÇÕES PÚBLICAS CONTA/ELEMENTO: 0240 – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE VALOR: R\$ 14.730,00
ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ATIVIDADE: 04.122.04021-030 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS CONTA/ELEMENTO: 0250 – 4490.61.00.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE VALOR: R\$ 4.000,00
ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ATIVIDADE: 04.122.04022-023 – ATIV DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTA/ELEMENTO: 0280 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE VALOR: R\$ 50.000,00 CONTA/ELEMENTO: 0290 – 3390.31.00.00 – PREM CULT, ARTIST, CIENT, DESPOR E OUTRAS FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE VALOR: R\$ 20.000,00 CONTA/ELEMENTO: 0300 – 3390.33.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE VALOR: R\$ 20.000,00 CONTA/ELEMENTO: 0360 – 4490.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE VALOR: R\$ 25.000,00
ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ATIVIDADE: 09.272.09012-071 – ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS CONTA/ELEMENTO: 0390 – 3190.01.00.00 – APOSENTADORIAS DO RPPS FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE VALOR: R\$ 40.000,00 CONTA/ELEMENTO: 0400 – 3190.03.00.00 – PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE VALOR: R\$ 35.000,00
ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO UNIDADE: 05.02 – DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO



ATIVIDADE: 04.129.04042-034 – ATIV DO DEPTO DE TRIBUTAÇÃO
CONTA/ELEMENTO: 0420 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 15.000,00

ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 05.03 – DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATIVIDADE: 04.122.04022-024 – ATIVIDADES DO DEPTO DE RECURSOS HUMANOS
CONTA/ELEMENTO: 0430 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 5.000,00

ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 05.04 – DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
ATIVIDADE: 04.129.04042-035 – ATIVIDADES DO DEPTO DE FISCALIZAÇÃO
CONTA/ELEMENTO: 0440 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 10.000,00

ÓRGÃO: 06.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS
UNIDADE: 06.02 – DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E COMPRAS
ATIVIDADE: 04.122.04022-025 – ATIV DO DEPTO DE MATERIAIS E COMPRAS
CONTA/ELEMENTO: 0460 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 10.000,00

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.361.12012-102 – ATIV DO ENS FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO
CONTA/ELEMENTO: 0540 – 3320.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 1.000,00
CONTA/ELEMENTO: 0630 – 4420.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 500,00

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.364.12012-105 – APOIO AO ENSINO SUPERIOR
CONTA/ELEMENTO: 0760 – 3390.33.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 30.000,00

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.365.12022-118 – EDUCAÇÃO INFANTIL
CONTA/ELEMENTO: 0910 – 4420.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX COR-

RENTE
VALOR: R\$ 500,00
CONTA/ELEMENTO: 0920 – 4490.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 1.100,00

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE: 07.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES
ATIVIDADE: 27.812.27012-272 – ATIV DO DEPTO DE ESPORTES
CONTA/ELEMENTO: 1030 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 25.000,00
CONTA/ELEMENTO: 1040 – 3350.43.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 20.000,00
CONTA/ELEMENTO: 1050 – 3390.14.00.00 – DIÁRIAS – P CIVIL
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 18.000,00
CONTA/ELEMENTO: 1100 – 4490.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 8.000,00

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE: 07.03 – DEPARTAMENTO DE CULTURA
ATIVIDADE: 13.392.13012-131 – ATIV DO DEPTO DE CULTURA
CONTA/ELEMENTO: 1120 – 3350.43.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 5.000,00
CONTA/ELEMENTO: 1130 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 20.000,00
CONTA/ELEMENTO: 1140 – 3390.31.00.00 – PREM CULT, ARTIST, CIENT, DESPOR E OUTRAS
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 8.250,00
CONTA/ELEMENTO: 1150 – 3390.33.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 23.000,00
CONTA/ELEMENTO: 1160 – 3390.36.00.00 – OUT SERV TERC – P FÍSICA
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 1.500,00
CONTA/ELEMENTO: 1180 – 4490.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 10.000,00

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
ATIVIDADE: 26.782.26012-262 – ATIV DO DEPTO RODOVIÁRIO
CONTA/ELEMENTO: 1210 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL



FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 90.000,00
CONTA/ELEMENTO: 1250 – 3390.36.00.00 – OUT SERV TERC – P FÍSICA
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 1.000,00
CONTA/ELEMENTO: 1260 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 100.000,00
CONTA/ELEMENTO: 1270 – 4490.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 18.050,00

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
ATIVIDADE: 06.181.15012-157 – APOIO ÀS AÇÕES DE SEG PÚBLICA MUNIC DE CAPANEMA
CONTA/ELEMENTO: 1280 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 10.000,00
CONTA/ELEMENTO: 1290 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 5.000,00
CONTA/ELEMENTO: 1300 – 4490.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 5.000,00

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
ATIVIDADE: 15.182.15012-156 – COORDENADORIA MUNIC DA DEFESA CIVIL - COMDEC
CONTA/ELEMENTO: 1330 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 5.000,00
CONTA/ELEMENTO: 1340 – 4490.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 2.950,00

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
ATIVIDADE: 15.451.15011-151 – PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS
CONTA/ELEMENTO: 1350 – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 140.000,00

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
PROJETO: 15.451.15011-155 – CONSTR/AMPL/REFORMAS NA INFRAESTR PARQUE EXPOS
CONTA/ELEMENTO: 1360 – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 5.000,00

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
ATIVIDADE: 15.452.15012-154 – ATIV DO DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS
CONTA/ELEMENTO: 1370 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 300.000,00
CONTA/ELEMENTO: 1400 – 3390.36.00.00 – OUT SERV TERC – P FÍSICA
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 1.500,00
CONTA/ELEMENTO: 1410 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 70.000,00
CONTA/ELEMENTO: 1420 – 4490.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 3.900,00
ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
ATIVIDADE: 15.452.15012-166 – COLETA DE LIXO URBANO
CONTA/ELEMENTO: 1450 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 95.000,00

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
ATIVIDADE: 16.482.16012-182 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC DE HABITAÇÃO
CONTA/ELEMENTO: 1480 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 2.000,00
CONTA/ELEMENTO: 1490 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 2.000,00

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE: 08.03 – DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO
ATIVIDADE: 26.782.15012-267 – ATIV DO DEPTO DE MANUTENÇÃO
CONTA/ELEMENTO: 1500 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 10.000,00

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.10012-081 – ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTA/ELEMENTO: 1570 – 3190.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE 15% – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 40.000,00
CONTA/ELEMENTO: 1590 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO



FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 260.000,00
CONTA/ELEMENTO: 1660 – 3390.48.00.00 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCIEROS P FÍSICAS
FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE 15% – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 60.000,00

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 17.511.17011-193 – MICROSSISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
CONTA/ELEMENTO: 2040 – 4420.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 500,00

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 17.512.17011-199 – MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES
CONTA/ELEMENTO: 2060 – 4420.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 500,00
CONTA/ELEMENTO: 2070 – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 5.000,00

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 10.01 – DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL
ATIVIDADE: 20.606.20011-209 – OBRAS E EQUIP P/ INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL
CONTA/ELEMENTO: 2180 – 4490.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 50.000,00

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 10.01 – DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL
ATIVIDADE: 20.606.20012-210 – ATIV DO DEPTO DE ASSOCIAT AGROINDUSTRIAL
CONTA/ELEMENTO: 2200 – 3330.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 500,00
CONTA/ELEMENTO: 2240 – 3390.35.00.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 20.000,00
CONTA/ELEMENTO: 2280 – 4490.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 30.100,00

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 10.02 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

ATIVIDADE: 18.541.18012-205 – ATIV DO DEPTO DE MEIO AMBIENTE
CONTA/ELEMENTO: 2330 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 10.000,00
CONTA/ELEMENTO: 2340 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 5.000,00
CONTA/ELEMENTO: 2350 – 4490.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 1.000,00

ÓRGÃO: 11.00 – SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 08.244.08012-059 – ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTA/ELEMENTO: 2530 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 6.000,00
CONTA/ELEMENTO: 2540 – 3390.32.00.00 – MAT, BEM OU SERV P DIST GRATUITA
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 50.000,00
CONTA/ELEMENTO: 2550 – 3390.33.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 40.000,00
CONTA/ELEMENTO: 2560 – 3390.36.00.00 – OUT SERV TERC – P FÍSICA
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 1.000,00

ÓRGÃO: 11.00 – SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 11.03 – FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ATIVIDADE: 08.243.08026-054 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
CONTA/ELEMENTO: 2610 – 3390.36.00.00 – OUT SERV TERC – P FÍSICA
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 10.750,00
CONTA/ELEMENTO: 2630 – 4490.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 9.300,00

ÓRGÃO: 11.00 – SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 11.03 – FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ATIVIDADE: 08.243.08026-055 – PROGRAMA MENOR APRENDIZ
CONTA/ELEMENTO: 2650 – 3390.36.00.00 – OUT SERV TERC – P FÍSICA
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 40.000,00
CONTA/ELEMENTO: 2660 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P



JURÍDICA

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 20.000,00

ÓRGÃO: 11.00 – SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 11.03 – FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ATIVIDADE: 08.243.08026-058 – ATIV DO FUNDO MUN DIR CRIANÇA E ADOLESCENTE
CONTA/ELEMENTO: 2730 – 4490.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 10.000,00

ÓRGÃO: 11.00 – SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 11.05 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA DA FAMÍLIA
ATIVIDADE: 08.244.08012-043 – ATIV DO DEPTO DE ASSISTÊNCIA DA FAMÍLIA
CONTA/ELEMENTO: 2770 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 30.000,00
CONTA/ELEMENTO: 2780 – 3390.31.00.00 – PREM CULT, ARTIST, CIENT, DESPOR E OUTRAS
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 19.500,00
CONTA/ELEMENTO: 2800 – 3390.36.00.00 – OUT SERV TERCEIRO – P FÍSICA
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 20.000,00
CONTA/ELEMENTO: 2820 – 4490.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 4.300,00

ÓRGÃO: 12.00 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
UNIDADE: 12.01 – DEPTO DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL
ATIVIDADE: 22.661.22012-222 – ATIV DO DEPTO DE DESENV COML E INDUSTRIAL
CONTA/ELEMENTO: 2860 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 20.620,00
CONTA/ELEMENTO: 2890 – 3390.33.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 3.000,00
CONTA/ELEMENTO: 2920 – 4420.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 500,00
CONTA/ELEMENTO: 2930 – 4490.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 15.000,00

ÓRGÃO: 12.00 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
UNIDADE: 12.01 – DEPTO DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL

ATIVIDADE: 23.691.22012-223 – APOIO AS MICRO E EMPRESAS DE PEQU PORTE-LC 123/2006
CONTA/ELEMENTO: 2940 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 10.000,00
CONTA/ELEMENTO: 2950 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERCEIRO – P JURÍDICA
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 15.000,00

ÓRGÃO: 12.00 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
UNIDADE: 12.02 – DEPARTAMENTO DE TURISMO
ATIVIDADE: 23.695.23012-233 – ATIV DO DEPTO DE TURISMO
CONTA/ELEMENTO: 3010 – 4490.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 3.000,00

ÓRGÃO: 88.00 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
UNIDADE: 88.01 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
ATIVIDADE: 28.846.00000-903 – CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP
CONTA/ELEMENTO: 3050 – 3390.47.00.00 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 50.000,00

TOTAL DE CANCELAMENTOS R\$ 2.200.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de novembro de 2018.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6.567, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Município de Capanema.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Em cumprimento as determinações emanadas no artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Município de Capanema, para o exercício financeiro de 2019, na forma dos anexos I, II e III do presente Decreto.

Art. 2º As receitas previstas na Lei Orçamentária Anual nº 1.661, de 26 de outubro de 2018 para o exercício financeiro de 2019 do Município de Capanema, ficam desdobradas em cotas bimestrais de arrecadação na forma do Anexo III do presente Decreto, consoante ao disposto no

artigo 13º da Lei Complementar nº 101.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de novembro de 2018.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

ANEXO I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

ESPAÇO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	
CÂMARA MUNICIPAL	283.900,00	263.300,00	283.300,00	283.300,00	283.300,00	283.300,00	283.300,00	283.300,00	283.300,00	283.300,00	283.300,00	283.300,00	3.400.000,00
GOVERNO MUNICIPAL	35.100,00	35.100,00	32.200,00	37.200,00	40.400,00	44.300,00	48.400,00	52.500,00	57.600,00	57.200,00	57.200,00	43.500,00	465.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	16.000,00
JUSTIÇA DO SERVIÇO MILITAR	3.867,00	3.867,00	3.867,00	3.867,00	3.867,00	3.867,00	3.867,00	3.867,00	3.867,00	3.867,00	3.867,00	3.867,00	52.630,00
SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	439.700,00	439.700,00	466.050,00	478.950,00	525.450,00	471.800,00	471.800,00	482.500,00	471.800,00	471.800,00	471.800,00	542.517,72	5.728.175,58
SECRETARIA DE FINANÇAS	39.817,00	39.817,00	41.375,00	41.375,00	41.375,00	46.567,00	41.375,00	41.375,00	41.375,00	41.375,00	41.375,00	46.683,00	505.000,00
SECRETARIA CULTURA, ESPORTES	1.499.047,00	1.563.147,00	1.788.147,00	1.708.147,00	1.708.147,00	1.848.147,00	1.723.147,00	1.723.147,00	1.723.147,00	1.723.147,00	1.723.147,00	1.723.147,00	20.458.636,80
SECRETARIA DE SAÚDE	702.850,00	846.850,00	989.850,00	839.850,00	944.850,00	839.850,00	860.850,00	736.850,00	876.850,00	886.850,00	886.850,00	988.050,00	10.373.400,00
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.058.732,00	1.058.732,00	1.058.732,00	1.058.732,00	1.058.732,00	1.058.732,00	1.058.732,00	1.058.732,00	1.058.732,00	1.058.732,00	1.058.732,00	1.058.732,00	12.784.054,40
SEGURO AGRI E MEIO AMBIENTE	129.416,00	135.416,00	158.416,00	158.416,00	180.416,00	155.416,00	155.416,00	155.416,00	145.416,00	145.416,00	145.416,00	174.424,00	1.872.000,00
DESENVOLVIMENTO FAM E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	161.277,00	161.277,00	176.277,00	176.277,00	176.277,00	226.277,00	158.277,00	176.277,00	176.277,00	183.277,00	183.277,00	183.277,00	239.281,84
SECRETARIA DE IND. COM. E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	30.234,00	30.234,00	38.234,00	38.234,00	38.234,00	60.234,00	48.234,00	48.234,00	48.234,00	48.234,00	48.234,00	52.234,00	524.300,00
SECRETARIA DE PLANEJ. E PROJETOS	32.833,00	32.833,00	32.833,00	32.833,00	35.833,00	36.833,00	36.833,00	37.833,00	37.833,00	37.833,00	37.833,00	38.837,00	430.000,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	82.434,00	82.434,00	82.434,00	82.434,00	82.434,00	82.434,00	82.434,00	82.434,00	82.434,00	82.434,00	82.434,00	988.500,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	320.000,00
TOTAL	4.531.807,00	4.765.907,00	5.211.157,00	5.361.157,00	5.980.257,00	5.691.007,00	5.075.107,00	5.333.907,00	5.000.607,00	5.166.907,00	5.186.464,66	5.757.513,34	62.000.000,00

Cleomar Walter
Contador

Américo Bellé
Prefeito Municipal

ANEXO II

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE ARRECADAÇÃO MENSAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

ESPECIFICAÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	SET	OUT	NOV	DEZ	Total Prevista	
Imp. Taxas e Contr. Melhorias	484.705,00	634.761,00	484.705,00	634.705,00	634.705,00	634.705,00	634.705,00	634.705,00	634.705,00	634.705,00	634.705,00	634.705,00	6.086.700,00
Contribuições	129.041,00	129.041,00	129.041,00	129.041,00	129.041,00	129.041,00	129.041,00	129.041,00	129.041,00	129.041,00	129.041,00	129.041,00	1.449.000,00
Receita Patrimonial	20.030,00	19.030,00	18.030,00	18.030,00	18.030,00	16.030,00	16.030,00	16.030,00	16.030,00	16.030,00	16.030,00	16.030,00	151.700,00
Receita de Serviços	3.741.500,00	3.431.500,00	3.291.500,00	3.291.500,00	3.291.500,00	3.891.500,00	4.201.500,00	4.091.500,00	3.891.500,00	3.791.500,00	3.592.513,43	37.485.924,43	
Transferências Correntes	3.863,00	3.863,00	3.863,00	3.863,00	3.863,00	3.863,00	3.863,00	3.863,00	3.863,00	3.863,00	3.863,00	3.863,00	71.375,58
Outras Receitas Correntes	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
TOTAL	6.392.841,00	6.141.841,00	5.390.641,00	5.380.641,00	5.088.641,00	4.688.641,00	4.388.641,00	4.088.641,00	3.888.641,00	3.588.641,00	4.089.641,00	4.310.949,00	62.000.000,00

Cleomar Walter
Contador

Américo Bellé
Prefeito Municipal

ANEXO III

METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

ESPECIFICAÇÃO	1º BIM	2º BIM	3º BIM	4º BIM	5º BIM	6º BIM	Total Prevista
Imp. Taxas e Contr. Melhorias	1.19.410,00	1.169.410,00	1.269.410,00	1.269.410,00	1.169.410,00	1.089.450,00	8.086.700,00
Contribuições	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	72.000,00
Receita Patrimonial	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	180.000,00
Receita de Serviços	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	138.000,00
Transferências Correntes	10.083.000,00	8.133.000,00	8.183.000,00	8.183.000,00	7.783.000,00	9.383.924,42	51.948.924,42
Outras Receitas Correntes	11.730,00	11.730,00	11.730,00	11.730,00	11.730,00	12.725,58	71.375,58
TOTAL	11.534.282,00	10.631.282,00	9.779.282,00	9.977.282,00	9.277.282,00	10.800.590,00	62.000.000,00

Cleomar Walter
Contador

Américo Bellé
Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES

RESOLUÇÃO N° 11/2018

SÚMULA: Dispõe da Aprovação do Demonstrativo para Co-Financia-

mento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social e do Demonstrativo Serviços/Programas do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social ano 2017

RESOLVE:

ARTIGO 1º Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1471/2013. Aprova o Demonstrativo para Co-Financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social e o Demonstrativo Serviços/Programas do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social ano 2017

ARTIGO 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data desta publicação

Capanema 22 de novembro de 2018

Claudio Fernando Tavares
Vice-Presidente do CMAS



Brasão de Armas do Município de Capanema, com o lema "14-11 CAPANEMA 1951".



O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br